AUTORIZAÇÃO

PRISCILA MATTOS DA COSTA, nascida no dia 13 de março de 1987, brasileira, natural de Duque de Caxias/RJ, portadora do CPF n.º 053.867.887-95 e Carteira e Identidade de n.º 12.570.948-5, com validade vitalícia, residente na Rua M. Lote 04, Quadra 11, Bairro do Jardim Anhangá, CEP 25.264-510 Duque de Caxias/RJ, Brasil, **AUTORIZA A RESIDÊNCIA, EM PORTUGAL, DO SEU FILHO MENOR JHONATAN MATTOS DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 30 de setembro de 2010, portador do passaporte de n.º GF793988, emitido pela República Federativa do Brasil, válido até 20/12/2027, com o seu pai **LEANDRO AGOSTINHO DA SILVA**, nascido no dia 14 de novembro de 1981, brasileiro, portador do Passaporte nº. FZ847682, emitido pela República Federativa do Brasil, com validade até 14 de julho de 2029, ambos residentes na Avenida do Brasil, n.º 45, 1.º B, São Marcos, 2735-521 Sintra, de tal maneira que possa viver legalmente com o pai em Portugal para estudo no ensino secundário, com os termos do n.º 3, do art.º 92.º da Lei 23/2007, de 04 de Julho. Declaro, ainda, que o pai exerce efetivamente todas as responsabilidades parentais do nosso filho, contribuindo com o seu sustento e educação.

Lisboa, 29 de agosto de 2023.

PRISCILA MATTOS DA COSTA